



ATO DE 15 DE JUNHO DE 2011

Nomeia Analista do Ministério Público, símbolo NS-1.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450/08, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 25.553, de 17 de julho de 2008, Lei nº 6.881/10, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 25.966, de 05 de abril de 2010, e Lei nº 7.103/10, de 23 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 26.146, de 30 de dezembro de 2010, Edital nº 01/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 3.090, de 28 de maio de 2010, Edital de Divulgação do Resultado Final datado de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 3.180, de 14 de outubro de 2010, e Ato nº 01/2010 datado de 18 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 26.100, de 20 de outubro de 2010, considerando a inoccorrência dos impedimentos previstos nas Resoluções nº 01/2005, 07/2006, 21/2007, 27/2008 e no Enunciado nº 01/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, a Súmula Vinculante nº 13, resolve

NOMEAR

ANDREIA MONTE ALEGRE FELIPE BEZERRA, RG nº 1411861, para o cargo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

Aracaju, 15 de junho de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA